



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000251 - IEG 26/ Feb/ 2024 12:55 *WV*

INDICAÇÃO nº 28 /2024

Extensão do horário de funcionamento dos ônibus municipais nos dias de realização do Carnaval fora de época de Uruguaiana 2024.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Carlos Delgado**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a proposta de que adote medidas no sentido de estender o horário de funcionamento dos ônibus municipais nos dias de realização do Carnaval fora de época de Uruguaiana 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em virtude do grande fluxo de passageiros nos dias de realização do evento, em horários diferenciados, com especial atenção para o sábado, dia 2 de março.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas